

1.4 — Remuneração: A remuneração é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o candidato se encontre;

1.5 — Caracterização do posto de trabalho:

Realização e ou instrução de inspeções, auditorias, inquéritos, sindicâncias, acompanhamentos, avaliações, processos disciplinares, pareceres e estudos de elevado grau de responsabilidade, autonomia e especialização inerentes à prossecução das atribuições da IGAC, no que reporta ao controlo e avaliação dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da Cultura.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Relação jurídica de emprego público: Os candidatos devem ser titulares de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na modalidade de nomeação definitiva.

2.2 — Descrição da habilitação literária:

Licenciatura em Direito, Economia, Gestão, Contabilidade e Administração;

3 — Perfil Profissional Pretendido:

Os candidatos devem possuir, o seguinte perfil de competências:

a) Exercício efetivo de, pelo menos, 3 anos de funções no âmbito da atividade de controlo interno da administração financeira do Estado, integrado em carreira especial de inspeção;

b) Frequência de formação profissional e conhecimentos especializados em matérias relacionadas com a atividade de controlo interno da administração financeira do Estado;

c) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

d) Capacidade de análise de informação e sentido crítico;

e) Capacidade de comunicação verbal e escrita e de relacionamento interpessoal;

f) Capacidade de planeamento, organização e orientação para resultados;

g) Sentido de responsabilidade e compromisso com o serviço;

h) Aptidão para realizar trabalho de equipa e tolerância à pressão.

4 — Local de trabalho: Palácio Foz — Praça dos Restauradores, Apartado 2616, 1116-802 Lisboa.

5 — Prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

6 — Formalização da candidatura:

a) Em requerimento dirigido ao Inspetor-Geral das Atividades Culturais, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, carreira, posição e nível remuneratório, e ainda do contacto telefónico e do endereço de correio eletrónico;

b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.

7 — Apresentação da candidatura:

A candidatura, identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade interna” deverá ser dirigida e enviada por um dos seguintes endereços:

igacgeral@igac.pt; ou

IGAC, Palácio Foz — Praça dos Restauradores, Apartado 2616, 1116-802 Lisboa.

8 — Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

29 de outubro de 2012. — O Inspetor-Geral, *Luís Silveira Botelho*.
206503614

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 14996/2012

Torna-se público que por despacho da senhora Subdiretora-geral da Área de Recursos Humanos e Formação, da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 3 de setembro de 2012, foi determinada a cessação da comissão de serviço para o exercício de cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, da Licenciada Maria José Rodrigues Ricardo Simões, nos termos do previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2013.

31 de outubro de 2012. — O Chefe de Divisão, em substituição,
Manuel Pinheiro.

206500082

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DA DEFESA NACIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA ECONOMIA E DO EMPREGO, DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA.

Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças, de Estado e dos Negócios Estrangeiros, da Defesa Nacional, da Administração Interna, da Economia e do Emprego, da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e dos Ministros da Saúde e da Educação e Ciência.

Despacho n.º 14449/2012

A Estratégia Nacional para o Mar, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2006, de 12 de dezembro, identifica o planeamento e o ordenamento espacial das atividades no espaço marítimo como ações estratégicas que contribuem para criar condições favoráveis a um aproveitamento sustentável do mar e à construção de uma economia marítima próspera.

Nessa sequência, foi aprovado pelos ministros com assento na Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM) o despacho n.º 32 277/2008, de 18 de dezembro, que determinou a elaboração, até ao final do 1.º semestre de 2009, do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (POEM), por uma equipa multidisciplinar constituída por representantes dos respetivos ministérios e coordenada pelo Instituto Nacional da Água, I. P. (INAG, I. P.). O trabalho desenvolvido pela equipa multidisciplinar, que agora cumpre divulgar, resultou num estudo sem precedentes sobre os usos e as atividades existentes no espaço marítimo sob soberania ou jurisdição portuguesa, sendo fundamental para o futuro ordenamento e gestão deste espaço.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — Publicar o trabalho desenvolvido pela equipa multidisciplinar constituída ao abrigo do despacho n.º 32 277/2008, de 18 de dezembro, no sítio da Internet da Direção-Geral de Política do Mar, que integra os seguintes elementos:

a) Volume 1 — Enquadramento;

b) Volume 2, que integra os seguintes tomos:

i) Tomo 1 — Espacialização;

ii) Tomo 2 — Orientações de Gestão;

iii) Tomo 3 — Programa de Ação;

iv) Tomo 4 — Programa de Monitorização;

c) Volume 3 — Relatório Ambiental;

d) Volume 4 — Resumo Não Técnico (AAE);

e) Volume 5 — Relatório de diagnóstico e fundamentação técnica, que inclui os seguintes tomos:

i) Tomo 1 — Estudos de Caracterização;

ii) Tomo 2 — Caracterização Cartográfica;

iii) Tomo 3 — Quadro Estratégico.

2 — Extinguir a equipa multidisciplinar constituída pelo despacho n.º 32 277/2008, de 18 de dezembro.

3 — A Direção-Geral de Política do Mar promove a atualização dos elementos referidos no n.º 1 sempre que se verifique evolução ou alteração significativa das condições económicas, sociais, ambientais ou culturais, ou as respetivas perspetivas de desenvolvimento, que estiveram subjacentes à elaboração do trabalho referido no n.º 1.

30 de outubro de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Alvaro Santos Pereira*. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

206498342